



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PET- ENGENHARIA AGRÍCOLA E
AMBIENTAL – SESU/MEC – Nº01/2015**

O Programa de Educação Tutorial (PET) - Engenharia Agrícola e Ambiental – UFF do MEC/SESU, torna público, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, de discentes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, para provimento de vagas para bolsistas acadêmicos e para não bolsistas acadêmicos, para integrar o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas são destinadas aos alunos de graduação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – TCE/UFF.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E para isto desenvolver ações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

de Ensino, Pesquisa e Extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas 10 VAGAS, sendo 04 (quatro) para BOLSISTA e 06 (seis) para NÃO BOLSISTAS, no programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental – UFF – MEC/SESU para estudantes de graduação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.
- b) O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista do grupo PET o estudante de graduação de Engenharia Agrícola e Ambiental que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF, cursando do 2º ao 8º semestre;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) não ser estagiário com remuneração;
- d) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar **maior ou igual a 6,0 (Seis Vírgula Zero)**;
- e) ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do programa;
- f) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Tutor do programa PET até o último dia útil do mês;
- k) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- l) os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas serão realizadas no período de **18 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015**, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, no seguinte local:

Sala do PET Engenharia Agrícola e Ambiental: Rua Passo da Pátria, 156, Escola de Engenharia, Bloco E, 1º andar (ao lado do portão vermelho), São Domingos, Niterói.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Para se inscrever, o candidato deverá preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2/2014;
- b) Curriculum Vitae com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Ficha de Cadastro de Credores – Bolsa (ANEXO 3).

OBS.: A PRÉ-INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA NO LINK

<http://goo.gl/forms/zs3V5A8yFH>

ou https://docs.google.com/forms/d/1MolQ8tHfbN_2UVK3UQzsXeRwx52QlY1x35LKdJECXjA/viewform?c=0&w=1

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, designada pelo Tutor, será constituída por três (03) Professores do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, incluído o Tutor e por um aluno do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental - será realizado no dia 18 de junho de 2015 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- b) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), ou seja, Coeficiente de Rendimento.
- c) Análise da Carta de intenção (Anexo 2);
- d) Apresentação oral, pelo(a) candidato(a), de três slides, em Power Point, com os seguintes conteúdos: 1º slide: descrição da vida do candidato até a presente data; 2º slide: descrição do que o candidato pretende para o seu futuro, tanto acadêmico como profissional; 3º slide: descrição das propostas (intenções) do candidato para o PET, às **09h00min do dia 18/06/2015 (TODOS DEVEM ESTAR PRESENTES NESSE HORÁRIO)**;
- e) Dinâmica de grupo.

Cada etapa terá peso 01 (UM) com o valor variando de 0 a 10 e a nota final será a média das 05 (CINCO) notas, com um dígito após a vírgula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição da Bolsa PET aos acadêmicos de Engenharia Agrícola e Ambiental será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da apresentação oral;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Vitae;
- e) Desempenho na Dinâmica de Grupo;
- f) O candidato que não apresentar/enviar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à apresentação oral estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **22 de junho de 2015** a partir das 18h00min, no Mural do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental TCE/UFF, nos Murais do PET; e na sala do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Os(As) candidatos(as) classificados(as) até o 4º lugar serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 5º e 10º lugar serão nomeados(as) não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 18 de maio de 2015

Carlos Rodrigues Pereira, D.Sc.
Tutor do PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo 1 - Formulário para cadastro em Programa de Educação
Tutorial –PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF

DADOS BÁSICOS

→CPF:		→NOME:			
→NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		MUNIC. NATURALIDADE:	
→DATA DE NASCIMENTO:		→SEXO: []	1 – Masculino 2 - Feminino	ESTADO CIVIL: []	1 – Casado 4 – Viuvo. 2 – Desquitado 5 – Solteiro 3 - Divorciado 6 – União Est.
→TIPO : []	1 – Bolsista 2 - Tutor	→NOME DA MÃE			

DADOS DO CURSO

CURSO	INÍCIO (MM/AAAA)	FIM (MM/AAAA)
-------	------------------	---------------

DOCUMENTAÇÃO →(Preencher todos os campos)

NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPED.:	UF	TIPO []	1 – RG; 4 – NIS 2 – CNH 5 – PIS 3 – CTPS 6 – TIT.ELE
--------	--------------------	------------	----	-------------	---

ENDEREÇO →(Preencher todos os campos)

CEP:		LOGRADOURO:			
NÚMERO	COMPLEMENTO:		BAIRRO:		
UF:	MUNICÍPIO:			TIPO: []	1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanço

DADOS PARA CONTATO

NR	DDD	NÚMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)
→ 1			
2			
→e-mail			e-mail ALTERNATIVO

PROGRAMA →(Preencher todos os campos)

PROGRAMA:		INÍCIO DA VINCULAÇÃO	FIM DA VINCULAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO		ATENÇÃO: Os campos marcados com (→) devem ser obrigatoriamente preenchidos para conclusão do cadastro; As inclusões de bolsistas devem ser encaminhadas com pelo menos 15 dias de antecedência ao início das atividades do aluno no grupo.	
UF	MUNICÍPIO		
AG. PREFERENCIAL DO BB PARA CRÉDITO			
CÓDIGO	MUNICÍPIO		

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

→DATA E ASSINATURA DO BOLSISTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Anexo 2 - Modelo de Carta de Intenção.

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

Seleção PET Engenharia Agrícola e Ambiental - UFF - 2015

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;
3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:
 - Quem é você?
 - Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET Engenharia Agrícola e Ambiental?
 - O que motiva você a conseguir a bolsa PET Engenharia Agrícola e Ambiental?
 - Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental?
 - Como você vai se dedicar ao programa PET Engenharia Agrícola e Ambiental e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - Como é para você trabalhar em grupo?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO 3

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CADASTRO DE CREDITORES- BOLSA		1	1 - Inclusão 2 - Alteração 3 - Exclusão	Data de Emissão	Num. Doc.
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE						
NOME:						
MATRICULA UFF		CPF		NASCIMENTO		
Endereço- telefone e e-mail						
ENDEREÇO		CIDADE		UF	CEP	
Domicílio Bancário						
NºBanco	Nome do Banco	Agência	Nome da Agência	Praça de Pagamento	Conta Corrente	
Assinatura						